



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

## DECRETO MUNICIPAL Nº 051, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Publicado no quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal no período:  
De 30 / 06 / 23 a 30 / 07 / 23

Responsável pela publicação

“Prorroga a validade dos contratos temporários por excepcional interesse público para 31 de dezembro de 2023.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 32 da Lei Complementar Municipal nº 40, de 01 de dezembro de 2022,

- Considerando que a dispensa dos funcionários admitidos em estado precário causaria um grande transtorno à Administração;
- Considerando não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam prorrogados, todos os contratos temporários por excepcional interesse público firmados no ano de 2023, até a data de 31 de dezembro de 2023.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus-MG, aos 30 de junho de 2023.

**Robson Adalberto Mota Dias**  
Prefeito Municipal